



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Relatório de Acertos - 21

Auditoria de Dedutibilidades – 1º Trimestre de 2010

Diversos Campos

**Superintendência de Controle das Participações
Governamentais – SPG**

Sumário

Introdução	3
Arrecadação de PE por Campo.....	3
Percentual de Confrontação dos Campos localizados na Plataforma Continental.....	4
Distribuição da PE.....	6
Análise da Participação Especial por Campo.....	7

INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os valores arrecadados com o pagamento adicional de participação especial (PE) dos campos de Albacora, Barracuda, Caratinga, Cherne, Espadarte, Golfinho, Jubarte, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul e Roncador, decorrentes de auditoria de dedutibilidades do 1º trimestre de 2010, distribuídos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, em 17 de setembro de 2010, aos Municípios, Estados e União (Ministério de Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente), conforme estabelecido no art. 50 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997.

O montante complementar pago pelos concessionários foi de **R\$ 6.198.539,96 (Seis milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

ARRECAÇÃO DE PE POR CAMPO

A **Tabela 1** apresenta o valor complementar arrecadado pelos campos alvos desta auditoria que ensejou o pagamento complementar de participação especial.

Campo	Arrecadação de PE (em R\$)
TOTAL	6.198.539,96
ALBACORA	168.238,93
BARRACUDA	325.015,20
CARATINGA	51.683,47
CHERNE	7.188,33
ESPADARTE	23.216,67
GOLFINHO	30.974,16
JUBARTE	34.587,02
MARLIM	1.683.059,20
MARLIM LESTE	419.728,60
MARLIM SUL	1.296.476,01
RONCADOR	2.158.372,36

Tabela 1 – Arrecadação de PE por campo

PERCENTUAL DE CONFRONTAÇÃO DOS CAMPOS LOCALIZADOS NA PLATAFORMA CONTINENTAL

A **Tabela 2** mostra os percentuais de confrontação dos Estados e Municípios com os campos de Albacora, Barracuda, Caratinga, Cherne, Espadarte, Golfinho, Jubarte, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul e Roncador, os quais serão os beneficiários desta arrecadação complementar de participação especial, abrangendo o 1º trimestre de 2010.

ESTADO	CAMPO	COEFICIENTE
RIO DE JANEIRO	ALBACORA	100,00%
RIO DE JANEIRO	BARRACUDA	100,00%
RIO DE JANEIRO	CARATINGA	100,00%
RIO DE JANEIRO	CHERNE	100,00%
RIO DE JANEIRO	ESPADARTE	100,00%
ESPÍRITO SANTO	GOLFINHO	100,00%
ESPÍRITO SANTO	JUBARTE	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARLIM	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARLIM LESTE	100,00%
RIO DE JANEIRO	MARLIM SUL	100,00%
ESPÍRITO SANTO	RONCADOR	13,37%
RIO DE JANEIRO	RONCADOR	86,63%
MUNICÍPIO	CAMPO	COEFICIENTE
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	ALBACORA	64,98%
CARAPEBUS-RJ	ALBACORA	3,15%
QUISSAMA-RJ	ALBACORA	31,87%
CABO FRIO-RJ	BARRACUDA	8,66%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	BARRACUDA	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	BARRACUDA	18,17%
RIO DAS OSTRAS-RJ	BARRACUDA	23,17%
ARMAÇAO DOS BUZIOS-RJ	CARATINGA	3,32%
CABO FRIO-RJ	CARATINGA	45,67%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	CARATINGA	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	CARATINGA	1,01%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	CHERNE	50,00%
RIO DAS OSTRAS-RJ	CHERNE	50,00%
ARMAÇAO DOS BUZIOS-RJ	ESPADARTE	17,34%
ARRAIAL DO CABO-RJ	ESPADARTE	4,00%
CABO FRIO-RJ	ESPADARTE	28,67%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	ESPADARTE	45,10%
QUISSAMA-RJ	ESPADARTE	4,90%
ARACRUZ-ES	GOLFINHO	61,58%
FUNDAO-ES	GOLFINHO	10,20%
SERRA-ES	GOLFINHO	25,97%
VITORIA-ES	GOLFINHO	2,24%
ITAPEMIRIM-ES	JUBARTE	44,52%
MARATAIZES-ES	JUBARTE	6,36%
PRESIDENTE KENNEDY-ES	JUBARTE	49,12%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM	50,00%
MACAE-RJ	MARLIM	20,40%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM	29,60%

MUNICÍPIO	CAMPO	COEFICIENTE
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM LESTE	50,00%
CARAPEBUS-RJ	MARLIM LESTE	1,63%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	MARLIM LESTE	1,27%
MACAE-RJ	MARLIM LESTE	20,66%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM LESTE	26,44%
ARMACAO DOS BUZIOS-RJ	MARLIM SUL	4,43%
CABO FRIO-RJ	MARLIM SUL	28,09%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	MARLIM SUL	50,00%
CASIMIRO DE ABREU-RJ	MARLIM SUL	6,33%
RIO DAS OSTRAS-RJ	MARLIM SUL	11,14%
PRESIDENTE KENNEDY-ES	RONCADOR	100,00%
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	RONCADOR	67,57%
SAO JOAO DA BARRA-RJ	RONCADOR	32,43%

Tabela 2 – Percentual de Confrontação dos campos localizados na plataforma continental

DISTRIBUIÇÃO DA PE

O artigo 50 da Lei do Petróleo estabelece que os recursos da participação especial devem ser distribuídos na seguinte proporção: 40% ao Ministério de Minas e Energia, 10% ao Ministério do Meio Ambiente, 40% aos estados e 10% aos municípios.

Nesta distribuição complementar, além dos Ministérios de Minas e Energia e do Meio Ambiente, **2 estados e 17 municípios** receberam PE, conforme o disposto na **Tabela 3**.

Beneficiários	Distribuição de PE (em R\$)
TOTAL	6.198.539,96
MUNICÍPIOS	619.854,00
ARACRUZ-ES	1.907,41
FUNDAO-ES	316,04
ITAPEMIRIM-ES	1.539,94
MARATAIZES-ES	219,82
PRESIDENTE KENNEDY-ES	30.561,99
SERRA-ES	804,46
VITORIA-ES	69,50
ARMAÇAO DOS BUZIOS-RJ	6.319,81
ARRAIAL DO CABO-RJ	92,76
CABO FRIO-RJ	42.262,29
CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	327.481,02
CARAPEBUS-RJ	1.216,29
CASIMIRO DE ABREU-RJ	14.697,96
MACAE-RJ	43.002,49
QUISSAMA-RJ	5.475,29
RIO DAS OSTRAS-RJ	83.257,58
SAO JOAO DA BARRA-RJ	60.629,35
ESTADOS	2.479.415,98
ESPÍRITO SANTO	141.676,68
RIO DE JANEIRO	2.337.739,30
UNIÃO	3.099.269,98
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	619.854,00
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	2.479.415,98

Tabela 3 – Distribuição da PE entre Municípios, Estados e União

ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL POR CAMPO

A seguir, serão apresentadas as justificativas que ensejaram o pagamento complementar de participação especial dos campos de Albacora, Barracuda, Caratinga, Cherne, Espadarte, Golfinho, Jubarte, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul e Roncador, totalizando o montante de **R\$ 6.198.539,96 (Seis milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Processo Administrativo 48610.010771/2010-33

Na apuração dos relatórios de gastos do 2º trimestre de 2010, a concessionária PETROBRAS enviou Carta CONTABILIDADE 0031/2010 informando que foram detectadas incorreções na apuração dos gastos do 1º trimestre de 2010 dos campos de Albacora, Barracuda, Caratinga, Cherne, Espadarte, Golfinho, Jubarte, Marlim, Marlim Leste, Marlim Sul e Roncador, sendo necessária sua retificação.

Desta forma, fez-se necessário um recálculo da participação especial dos campos acima mencionados totalizando um montante de **R\$ 6.198.539,96 (Seis milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos)**, apurados conforme a memória de cálculo a seguir:

Contrato	Campo	Valor Deduzido (R\$)	Valor Retificado (R\$)	Dedução Indevida (R\$)	Alíquota (%)	PE Adicional (R\$)	Juros de Mora (R\$)	Multa de Mora (R\$)	PE corrigida (R\$)
48000.003703/97-02	Albacora	251.186.480,38	249.804.580,26	1.381.900,12	9,87%	136.336,25	4.635,43	27.267,25	168.238,93
48000.003897/97-92	Barracuda	126.367.263,08	124.526.701,57	1.840.561,51	14,31%	263.383,47	8.955,04	52.676,69	325.015,20
48000.003898/97-55	Caratinga	104.862.351,29	103.958.549,11	903.802,18	4,63%	41.882,88	1.424,02	8.376,58	51.683,47
48000.003727/97-62	Cherne	55.617.269,01	55.229.981,60	387.287,41	1,50%	5.825,23	198,06	1.165,05	7.188,33
48000.003899/97-18	Espadarte	143.973.284,91	143.303.765,13	669.519,78	2,81%	18.814,16	639,68	3.762,83	23.216,67
48000.003535/97-00	Golfinho	201.361.101,63	200.631.756,48	729.345,15	3,44%	25.100,62	853,42	5.020,12	30.974,16
48000.003560/97-49	Jubarte	160.419.632,09	159.611.146,49	808.485,60	3,47%	28.028,38	952,96	5.605,68	34.587,02
48000.003723/97-10	Marlim	888.201.967,32	883.487.464,07	4.714.503,25	28,93%	1.363.905,35	46.372,78	272.781,07	1.683.059,20
48000.003900/97-03	Marlim Leste	410.983.250,73	408.929.395,61	2.053.855,12	16,56%	340.136,63	11.564,65	68.027,33	419.728,60
48000.003724/97-74	Marlim Sul	593.029.715,93	589.146.368,24	3.883.347,69	27,05%	1.050.628,86	35.721,38	210.125,77	1.296.476,01
48000.003901/97-68	Roncador	653.211.810,87	647.604.329,17	5.607.481,70	31,19%	1.749.086,19	59.468,93	349.817,24	2.158.372,36
	TOTAL	3.589.214.127,24	3.566.234.037,73	22.980.089,51		5.023.128,01	170.786,35	1.004.625,60	6.198.539,96

Taxa SELIC p/pgto em agosto/10: 3,40%

Tabela 4 – Apuração da Participação Especial Adicional do 1º Trimestre de 2010.